



EDITAL

HASTA PÚBLICA
VIATURA USADA

CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo:

Torna Público que, no seguimento da deliberação tomada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária de 08-11-2017, competência esta prevista na alínea cc) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se proceda à abertura do procedimento de hasta pública, com vista a alinação da viatura ligeira passageiros usada, a seguir indicada e nas seguintes condições:

1 - **Viatura:** Marca: BMW / Modelo: 525D / Ligeiro Passageiros / Matrícula 09-CG-54 / Ano de Matrícula 11/10/2006 / Cilindrada 2497 cm³ / Diesel / Lotação: 5:

2 - **Base de licitação:** 10.000,00€, (dez mil euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor.

3 – **Forma de Concorrer:** A alinação far-se-á através da apresentação de proposta, devidamente datada e assinada, devendo conter a identificação do proponente (nome, morada, bilhete de identidade ou cartão de cidadão e numero de identificação fiscal), bem como o preço proposto, em algarismos e por extenso, e devendo ser dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, em cujo rosto deverá constar a indicação “**Proposta para aquisição de viatura usada**”.

Não serão consideradas proposta apresentadas com valor inferior ao valor base.

4 – **Local e data limite para apresentação das propostas:** As propostas deverão ser entregues na Câmara Municipal até às 16horas do dia 19 de dezembro de 2017, sob pena de não serem admitidas, ou remetidas pelo correio para o Município de Redondo, Praça da Republica, 7170-011 Redondo, sob registo e aviso de receção.

5 – **Abertura das Propostas:** A abertura das propostas terá lugar no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Republica, 7170-011, Redondo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 15horas do dia 20-12-2017.

Ao ato público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e os seus representantes legais, devidamente credenciados.



6 – **Adjudicação:** O critério para a adjudicação será o do preço mais alto das propostas apresentadas.

No caso das propostas apresentadas apresentarem valores idênticos, o critério de desempate será a do registo da sua entrada na aplicação DAM – Sistema Integrado de Documentos e Atendimento Municipal.

7 – **Pagamento:** O pagamento deverá ser efetuado numa única prestação no prazo de oito dias uteis após a notificação da adjudicação.

8 – **Local e verificação da Viatura:** A viatura objeto da presente hasta pública poderá ser observada pelos interessados, no parque de máquinas e viaturas, no Armazém Municipal, todos os dias úteis, no horário normal de funcionamento, das 8 horas às 16 horas.

9 – O Município de Redondo reserva-se o direito de não proceder à adjudicação, se verificar haver conluio entre os arrematantes e/ou considerar os valores apresentados desproporcionados.

10 – Interpretação das cláusulas e casos omissos: qualquer dúvida que seja suscitada na interpretação de algumas cláusulas deste Edital, ou verificando existirem casos omissos, será a mesma esclarecida, ou suprida a omissão por despacho do presidente da Câmara Municipal.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares do costume, bem como publicado na página oficial do município (www.cm-redondo.pt)

Redondo e Paços do Município, 16 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara


(António José Rega Matos Recto)